



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**SECRETARIA DE ALFABETIZAÇÃO**  
**Diretoria de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica**  
Coordenação-Geral de Materiais Didáticos  
**Diretoria de Políticas de Alfabetização**  
Coordenação-Geral de Programas de Alfabetização

### **Roteiro Técnico 2**

Trata-se da apresentação de nova alteração no edital de convocação para o processo de inscrição, avaliação e aquisição de obras didáticas e literárias para a educação infantil, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD 2022 – Educação Infantil.

A alteração em questão refere-se ao tamanho máximo da miniatura.

Pela nova redação dada ao item 3.4.2.4 do Anexo III - A, a Miniatura deverá ser uma reprodução em escala reduzida da página do Livro do Estudante, não sendo possível ocupar mais do que **15% da área da página** por miniatura, trazendo as respostas esperadas para as atividades do Livro do Estudante Impresso.

A forma de cálculo da área de página encontra-se disponível no Roteiro 1, já disponível para consulta dos interessados no Portal do FNDE referente ao presente Edital.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições relativas ao subitem.

Por fim, mais uma vez, O Ministério da Educação ressalta a importância da leitura integral do edital pelos autores e equipes técnicas.